



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 327 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 321 de 23 de dezembro de 2025, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.93.00000 – Indenizações e Restituições (Ficha 14) - Fonte de Recursos –
288000000000.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 15) - Fonte de Recursos –
288000000000.....R\$ 3.000,00

01.01.17.122.0002.1.002 – Construção e Aparelhamento do Laboratório

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 18) - Fonte de Recursos –
288000000000.....R\$ 50.000,00

TotalR\$ 55.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 880.....R\$ 349.356,14

Superávit Financeiro do Exercício.....R\$ 349.356,14

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Presidente